

PROJETO DE LEI N.º 02/2024-L



MODIFICA O ART. 3º DA LEI N.º 3.559 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - O art. 3º da Lei n.º 3.559 de 08 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor em a partir do dia 22 de setembro de 2024.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

Os Vereadores

JOSÉ CARLOS FANTIN JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2XS4XC78W021J32T>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2XS4-XC78-W021-J32T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei : 2 / 2024 - Chave de Validação: 2XS4-XC78-W021-J32T